

Resolução nº 04/2024

COMUI – Conselho Municipal do Idoso/Passo Fundo/RS

Dispõe sobre Projeto de Captação de Recursos, ratificando a aprovação conforme resolução 04/2023. Aprovada em Plenária realizada em 10 de janeiro de 2024 com base na Resolução 02/2022, alterada pela Resolução 05/2023.

O **Conselho Municipal do Idoso (COMUI)** de Passo Fundo, legalmente instituído e regularmente em funcionamento, conforme a Lei Municipal nº 3.619 de 28 de agosto de 2000, considerando a pauta tratada em reunião ordinária do dia 07/12/2022, vem **RATIFICAR A APROVAÇÃO** do Projeto: **Garantindo acessibilidade e transporte adequado para os idosos da ILPI São José**, apresentado pela Fundação Beneficente Lucas Araújo.

O Projeto prevê aquisição de um veículo FIAT SCUDO Multi, 1.5, e sua adaptação com elevador cadeirante, Kits de cintos de fixação para fixação de cadeiras de rodas e outros itens necessários, conforme projeto. O Veículo será utilizado para o transporte de idosos da Instituição de Longa Permanência para Idosos São José, e apresentado para captação de recursos de Empresas, com destinação do Imposto de renda, percentual garantido em lei.

O Valor a ser captado é de R\$ 257.900,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais). Valor já captado R\$ 168.706,03, restando R\$ 89.193,97 para captação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo, 10 de janeiro de 2024.



Suayla Peruzzo

Presidente - Conselho Municipal do Idoso